



DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2016, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal do Idoso”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando o pedido de afastamento de membro titular Senhora Deise Perpétua Marion, em virtude de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído a partir desta data, o membro titular Senhora Deise Perpétua Marion, RG. 28.856.578-2-SSP/SP, pela senhora Michele Cristina Louzada, RG. 25.009.662-6-SSP/SP, representante do Poder Executivo, no Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº. 1629, de 24 de Maio de 2000, alterada pela Lei nº. 1965, de 22 de Agosto de 2006.

Art. 2º. O novo membro do referido Conselho, fica empossado pelo presente Decreto, tendo seu mandato até 31 de Janeiro de 2017, permitido a recondução, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 1629, de 24 de Maio de 2000.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais Membros do respectivo Conselho, nomeados através do Decreto nº. 016/2015, de 11 de Fevereiro de 2015, com alterações através do Decreto nº. 024/2015, de 13 de Março de 2015.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

